PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade a manutenção das atividades continuadas de diversos setores da Prefeitura Municipal. De acordo com o Setor de Planejamento, são recursos realocados através de emendas parlamentares não impositivas ao orçamento municipal de 2021 que afetaram programas e atividades continuados, cujos valores orçados estavam estabelecidos com base em valores necessários para seu bom funcionamento.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 27/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.244.400,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

05.03 – Secretaria M. de Cultura e Turismo/Atividades de Turismo
23.695.502.4.026 – Promoção de Eventos Turísticos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo/Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.301.4.022 – Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

05.02 – Secretaria M. de Cultura e Turismo/Setor de Cultura
13.392.501.4.023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

05.02 – Secretaria M. de Cultura e Turismo/Setor de Cultura
13.392.501.4.024 – Promoção de Eventos Culturais
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

10.02 – Secretaria M. de Meio Ambiente/Setor de Parques e Jardins
18.542.1002.4.107- Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 108) R$ 99.900,00
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 165) R$ 144.500,00

05.03 – Secretaria M. de Cultura e Turismo/Atividades de Turismo
23.695.502.4.026 – Promoção de Eventos Turísticos
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

03.01- Secretaria M. Administração e Governo/Gabinete Secretaria Administração e Governo
04.122.301.4.018 – Manutenção de bens, serviços e locais de uso comum/coletivos
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 125.000,00
33940 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R$ 75.000,00

04.02 – Secretaria M. de Administração e Governo/Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.403.8.017 – Manutenção do Abrigo Institucional
335043 – Subvenções Sociais R$ 100.000,00

TOTAL R$ 1.244.400,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas serão programadas:

12.03 – Secretaria M. de Saúde/Setor de Saúde:
10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
449052 - Equipamentos e Material Permanente R$ 200.000,00

07.02- Secretaria M. de Desportos/Setor de Esportes
27.812.701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 250.000,00
449051 - Obras e instalações (Recurso 100) R$ 50.000,00
449051 – Obras e instalações (Recurso 108) R$ 99.900,00
449051 – Obras e instalações (Recurso 165) R$ 144.500,00

12.03 – Secretaria M. de Saúde/Setor de Saúde
10.302.1203.8.074 – Manutenção da Casa de Apoio
339030 – Material de Consumo R$ 100.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00

04.02 – Secretaria M. de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência social
08.241.405.8.020 – Parcerias para Assistência ao Idoso
335043 – Subvenções Sociais R$ 200.000,00
08.242.405.8.021 – Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência
335043 – Subvenções Sociais R$ 100.000,00

TOTAL R$ 1.244.400,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 010/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

05.03 – Secretaria M. de Cultura e Turismo/Atividades de Turismo

23.695.502.4.026 – Promoção de Eventos Turísticos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 200.000,00

03.03 – Secretaria Municipal de Administração e Governo/Setor de Compras e Almoxarifado

04.122.301.4.022 – Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

05.02 – Secretaria M. de Cultura e Turismo/Setor de Cultura

13.392.501.4.023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

Documento recebido em
19 / 02 / 2021
Procuradoria Municipal

05.02 – Secretaria M. de Cultura e Turismo/Setor de Cultura

13.392.501.4.024 – Promoção de Eventos Culturais

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

10.02 – Secretaria M. de Meio Ambiente/Setor de Parques e Jardins

18.542.1002.4.107- Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 108).....R$ 99.900,00

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 165).....R$ 144.500,00

05.03 – Secretaria M. de Cultura e Turismo/Atividades de Turismo

23.695.502.4.026 – Promoção de Eventos Turísticos

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

03.01- Secretaria M. de Administração e Governo/Gabinete da Secretaria de Administração e Governo

04.122.301.4.018 – Manutenção de bens, serviços e locais de uso comum/coletivos

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 125.000,00

33940 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 75.000,00

04.02 – Secretaria M. de Administração e Governo/Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.403.8.017 – Manutenção do Abrigo Institucional

335043 – Subvenções SociaisR$ 100.000,00

Total.....R$ 1.244.400,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas serão reprogramadas:

12.03 – Secretaria M. de Saúde/Setor de Saúde:

10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio

449052- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 200.000,00

07.02- Secretaria M. de Desportos/Setor de Esportes

27.812.701.4.031 – Esporte de Alto rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 250.000,00

449051 - Obras e instalações (Recurso 100).....R$ 50.000,00

449051 – Obras e instalações (Recurso 108).....R$ 99.900,00

449051 – Obras e instalações (Recurso 165)R$ 144.500,00

12.03 – Secretaria M. de Saúde/Setor de Saúde

10.302.1203.8.074 – Manutenção da Casa de Apoio

339030 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00

04.02 – Secretaria M. de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência social

08.241.405.8.020 – Parcerias para Assistência ao Idoso

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 200.000,00

08.242.405.8.021 – Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 100.000,00

Total.....R4 1.244.400,00

Esclareço que estes créditos adicionais são solicitados com a finalidade de manutenção das atividades continuadas de diversos setores da Prefeitura Municipal, tendo em vista que se tratam de recursos realocados através de emendas parlamentares não impositivas ao orçamento municipal de 2021 e que as mesmas afetaram programas e atividades continuados, cujos valores orçados estavam estabelecidos com base em valores necessários para seu bom funcionamento.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 16 de fevereiro de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento